PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PL
www.juniortapajos.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 28/09/2020
Câmara Municipal de Santarém
Orlanei Santana
3º Secretário

REQUERIMENTO Nº 988 /2020

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

REQUER à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, um grupo gerador (motor Diesel 12HP Manivela NSB12R e um gerador 7KVA trifásico), para atender à comunidade Prainha do Maró, região do Arapiuns.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, atendendo a reivindicação (em anexo) dos moradores da comunidade de Prainha do Maró, região do Arapiuns, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria de Agricultura e Pesca - SEMAP, um grupo gerador (motor diesel 12 HP manivela NSB12R e um gerador 7KVA trifásico), para atender a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade, uma vez que, será usado para o abastecimento e distribuição do microssistema de água, para conseguir suprir a demanda dos moradores.

Sendo, portanto, de grande valia, o atendimento desta demanda, pois, sem dúvida todas as famílias que lá residem exercerá suas atividades diárias com mais conforto e qualidade de vida, posto que em muitas ocasiões é necessária a energia elétrica.

Que cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de Moradores daquela comunidade.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2020.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PL

V. Sa., Vereador Júnior Tapajós

Associação Comunitária Extrativista de Prainha do Maró, ACEPRAM, inscrita no CNPJ sob o n° 06.956642/001-45, localizada na Comunidade de Prainha do Maró, na cidade de Santarém – PA, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que o microssistema de água implantado recentemente na comunidade de Prainha está fazendo com que o grupo-gerador que antes usado apenas para a distribuição de energia elétrica esteja trabalhado dobrado, assim se desgastando mais do que esperávamos.

Portanto, requer um outro grupo-gerador para a Comunidade composto no mínimo por um **Motor Diesel 12HP Manivela NSB12R – Yanmar** *e um* **Gerador de 7 KVA Trifásico**, *que será usado apenas para o abastecimento e distribuição do microssistema de água na comunidade.*

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém – PA, 28 de Junho de 2020.

Valdi Imbiriba dos Santos
Presidente - ACEPRAN

Presidente da ACEPRAM

Valdi Imbiriba dos Santos

GABINETE DO VEREADOR
JUNIOR TAPAJÓS - PL
RECEBIDO EM
30/06/20

RESPONSÁVEL